

SOLICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEMANDA:

Solicitamos serviço de manutenção para aparelhos de ar condicionado, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do serviço, se faz necessária para manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado para garantir o pleno funcionamento e eficiência do equipamento e ambientes adequados e confortáveis tanto para os usuários quanto para os profissionais.

Dispensa-se ETP em conformidade com o artigo 15 inciso I decreto 13390/23.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição (ar condicionado - manutenção) enviado o PAC através do DOC memorando-7228/23

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

INFORMACOES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

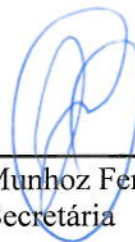
Atenciosamente.

Americana, 23 de maio de 2025.



Lucy Nobue Yoshida Higawa
Encarregado Serviços I

Autorizo a solicitação contida neste expediente.



Juliani H Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de serviços para manutenção de ar condicionado desta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do serviço, se faz necessária para manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado para garantir o pleno funcionamento e eficiência do equipamento e ambientes adequados e confortáveis tanto para os usuários quanto para os profissionais.

Garantir conforto térmico – O funcionamento adequado do ar-condicionado proporciona um ambiente mais agradável, contribuindo para um melhor acolhimento das famílias e um espaço de trabalho mais produtivo para os profissionais.

Atendimento ininterrupto – O pleno funcionamento dos aparelhos evita desconforto térmico que possa comprometer a qualidade do atendimento à população e as condições adequadas de trabalho dos servidores.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtidade	Un. Medida	Descrição
1	1	Serviço	Manutenção em 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, inclusos materiais, quais sejam: gás refrigerante, avaliação da tubulação de cobre e conexões, teste de estanqueamento e solda

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5. PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando que o serviço será executado em até 05 (cinco) dias úteis após autorização do Contratante; nos termos do Art. 95, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

A entrega da prestação dos serviços (uma única vez), à Rua Purus, 31 – Jardim São Roque – Americana-SP, na Secretaria de Assistência Social e Direito Humanos

6. GESTÃO DO CONTRATO

Creodete de Matos da Costa

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço foi feita conforme o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 c.c. art. 29 e 30 do Decreto Municipal 13.390/2023, utilizando os parâmetros de forma combinada.

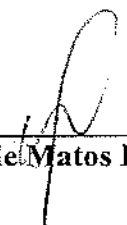
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha
02.13.02	05.500.0045	842

10.1. Fonte do recurso

- () 1 - Municipal
() 2 - Estadual
() 3 - Outras fontes
(X) 5 - Federal

Americana, 23 de maio de 2025.



Creodete de Matos R da Costa